



# Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516  
CEP 17.540-000 - OCAÇU / SP - CNPJ: 44.482.248/0001-01

*" Ocaçu Cidade Amiga "*

**= PORTARIA N.º 006/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020 =**

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

**ALESANDRA COLOMBO MARANA**, Prefeita do Município de Ocaçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal n.º 001/2003, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocaçu-SP, bem como, a Lei Complementar Municipal n.º 004/2019, de 29/11/2019.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Designar o Servidor **Robinson Gomes de Rezende**, RG n.º 21.914.887-9-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Postura, para, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003 desempenhar a função gratificada de Responsável pela Diretoria de Lançamento e Arrecadação de Tributos, vinculada à Secretaria Municipal da Administração.

**Artigo 2.º** - O servidor acima designado receberá a gratificação fixa mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), haja vista que as funções a serem desempenhadas envolvem alto grau de complexidade e maior grau de responsabilidade, posto que o Servidor será responsável pela arrecadação, lançamento e fiscalização do Imposto Territorial Rural do Município de Ocaçu e ainda responderá perante a Receita Federal do Brasil.

**Artigo 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 22 DE JANEIRO DE 2020.

---

*Alessandra Colombo Marana*  
- Prefeita Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocaçu, em data supra).

---

*Ademilson Ferreira de Araújo*  
- Secretário Municipal de Administração -